



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando a Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 638/2022 (2225932) e da previsão da despesa na Proposta Orçamentária de 2023, conforme Despacho SEGES (2232336), AUTORIZO a despesa no valor global estimado de R\$ 3.303.037,62 (três milhões, trezentos e três mil trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), bem como a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação prestação de serviços de vigilância desarmada e de supervisor de posto nas dependências do Centro Cultural da Justiça Eleitoral/TSE no Rio de Janeiro, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 30 (trinta) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos deste Termo de Referência (2217986).

À Secretaria de Administração (SAD), para dar prosseguimento ao certame com remessa dos autos, no início do exercício-financeiro subsequente, à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para manifestação sobre a disponibilidade orçamentária, ajustes necessários e respectivo pré-empenho.

À SOF, para ciência do contido neste Despacho.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/10/2022, às 20:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2246935&crc=B1096CA5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2246935** e o código CRC **B1096CA5**.